PORTARIA DE Nº CM-069 DE 18 DE MAIO DE 2018

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar indícios da prática de atos lesivos ao interesse público por parte do Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 0136/2018, subscrito por oito vereadores, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar indícios da prática de atos lesivos ao interesse público por parte do Poder Executivo Municipal e constituída dos seguintes membros:

Vereador Ademir Silva,

Vereador Edson Sousa, primeiro subscritor,

Vereador Josafá Anderson,

Vereador Raimundo Nonato,

Vereador Renato Ferreira.

Parágrafo único. A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de maio de 2018.

Divinópolis, 18 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis